



Ata da **17ª Reunião Ordinária de 2021** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 12 de novembro de 2021, através de plataforma online *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. SEMAS / DPSE – Aquisição de Container para o CREAS; 5. Eleição COMPED; 6. Eleição da Diretoria Executiva; 7. Comissões; 8. Outros; 9. Informes Gerais; 10. Data da próxima reunião ordinária. **1. ABERTURA:** realizada abertura pela Presidente Sidinéia e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2. ATA:** a ata da 16ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3. EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 1078/2021 – INSS: encaminha resposta à Moção aprovada na XIII Conferência Municipal de Assistência Social. Deliberação: encaminhar cópia para ciência do colegiado e arquivar. 2) Ofício nº 1660/2021 – SEMAS: encaminha relatório de empenhos referente ao mês de outubro. Deliberação: encaminhar para Comissão do Fundo. 3) Ofício nº 1956/2021 – SEMS: em resposta ao Ofício nº 62/2021 CMAS, encaminha parecer quanto à Comunidade Terapêutica Nova Israel e informa que a empresa encerrou as atividades em 11 de dezembro de 2018. Deliberação: encaminhar o caso para o Ministério Público, visto que a entidade está em funcionamento com os documentos irregulares. **4. SEMAS / DPSE – AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA O CREAS:** apresentação realizada pelo Sr. Bruno, chefe da Divisão de Proteção Social Especial (DPSE), que solicita aprovação do colegiado para aquisição de um container para as atividades em grupo dos adolescentes que estão em cumprimento de medidas sócioeducativas, tanto de Liberdade Assistida quanto de Prestação de Serviços à Comunidade, que ficará no CREAS. Explica que precisam deste espaço, pois foram inclusos mais três serviços dentro do CREAS neste ano, que são: Serviço de Abordagem Social, Projeto Acolher e Programa Daqui Pra Frente, e que ele não será de uso exclusivo, e sim, prioritário para a medida sócioeducativa, podendo ser realizadas outras atividades. O valor é de R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais), já vem com as instalações e pronto para utilizar, e tem o mesmo valor e qualidade do que foi adquirido para o Serviço de Acolhimento. Deliberação: aprovado. **5. ELEIÇÃO COMPED:** a pauta foi solicitada pelo Conselheiro Cleverson para passar algumas informações sobre o Edital de Convocação de assembléia para eleição de membros da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais (COMPED/SJP), pois, caso não haja inscrição em algum dos segmentos do edital, serão abertas as inscrições para algumas entidades, que inclui representante da sociedade civil do CMAS. **6. ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA:** como alguns conselheiros titulares



informaram que não participaram desta reunião, mas gostariam de participar da votação para eleição da diretoria executiva, foi solicitado prorrogar a pauta para a próxima reunião ordinária, que foi aprovado pelo colegiado. **7. COMISSÕES: Fundo:** o Conselheiro Lucas explica que a Comissão não conseguiu se reunir, portanto analisou os documentos apresentados pela SEMAS referentes às Prestações de Contas do 1º Semestre de 2021: *Serviço de Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua, Incentivo Benefício Eventual Covid-19, Incentivo Aprimora CRAS e CREAS e Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – Centro PO* e seu parecer é favorável. Foi realizada a leitura os itens a serem preenchidos quanto ao Parecer do Conselho, que **APROVOU** o preenchimento da seguinte forma para as cinco Prestações de Contas: Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *SIM*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento estadual? *SIM*. Segundo a avaliação do CMAS, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, de acordo com a legislação aplicável nestas áreas? *SIM*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *SIM*. O CMAS encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas? *SIM*. O município possui Plano Municipal de Assistência Social aprovado e acompanhado pelo CMAS? *SIM*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *FAVORÁVEL*. Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: *APROVAÇÃO TOTAL*. Foi lembrada também a importância da participação dos demais membros da comissão na análise dos documentos, e a Secretaria Executiva ficou de atualizar os grupos de WhatsApp das Comissões de Trabalho, pois alguns conselheiros ainda não estavam nos grupos. **Assessoramento:** o Conselheiro Cleverson informa que a comissão não conseguiu se reunir, mas farão uma visita à instituição Caminho do Evangelho para verificar os serviços prestados. **8. OUTROS:** as Conselheiras Deise, Rosiane e Cristiane informaram que não participariam da reunião de hoje. A Secretaria Executiva informa que a instituição Lar Pequeno Aconchego não enviou a documentação para manutenção da inscrição. Foi encaminhada a Resolução nº 13/2021 no começo do ano e

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



Ofício em maio e novembro informando que o não envio da documentação acarretaria no cancelamento da inscrição. Como não houve manifestação da instituição, foi passada a situação para o colegiado, que deliberou pela publicação do cancelamento da inscrição. Participou da reunião a Geovana, estudante de serviço social, que solicitou auxílio dos Conselheiros para uma atividade da faculdade, pois precisa fazer uma entrevista com um conselheiro de direito, e os Conselheiros Cleverson e Kelli se disponibilizaram a auxiliá-la. **9. INFORMES GERAIS:** o CIEE enviou um informe de que estão retornando às atividades presenciais e encaminhou um calendário de cursos gratuitos a ser realizados em novembro e dezembro. **10. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** 26 de novembro de 2021. Sem mais, a Presidente Sidinéia Dias Malhadas encerrou a reunião agradecendo a disponibilidade e participação de todos, e eu Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.